



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 83, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República signatário, no exercício das atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da [Constituição da República](#), e:

a) considerando o rol de atribuições elencadas nos arts. 127 e 129 da [Constituição Federal](#);

b) considerando a incumbência prevista no art. 6º, VII, b, e art. 7º, inciso I, da mesma Lei Complementar;

c) considerando que o objeto do presente procedimento se insere no rol de atribuições do Ministério Público Federal;

d) considerando o disposto na [Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público](#);

e) considerando os elementos constantes no presente Procedimento Preparatório,

Converte a Notícia de Fato autuada sob o nº 1.16.000.002006/2018-33 em Inquérito Civil, tendo por objeto, em atendimento ao contido no art. 4º, da [Resolução CNMP nº 23/2007](#), a apuração do fato abaixo especificado:

Objeto: APURAR IRREGULARIDADES NO LEILÃO 13/2015, REALIZADO PELA ANEEL, QUE TEM POR FINALIDADE A CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO.

Representante: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Representado: J&F INVESTIMENTOS S.A.

Determina a publicação desta Portaria, nos termos do que prevê o art. 7º, inciso IV, da [Resolução CNMP nº 23/2007](#).

Manda que sejam realizados os registros de estilo junto ao sistema de cadastramento informático.

CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA

Procurador da República

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 mar. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 194.](#)

MPF
Ministério Público Federal